

LINHAS ORIENTADORAS DO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro

Introdução

No âmbito do Decreto-Lei 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 224/2009 de 11 de Setembro, e ainda pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, que consagra o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de acordo com alínea h) do seu artigo 13.º, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro, definiu, em reunião realizada no dia 7 de janeiro de 2019, as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2019.

A Direção do Conselho Administrativo deverá gerir com todo o rigor a despesa e o Conselho Geral recomenda que prevaleçam as opções pedagógicas sobre as administrativas, de forma a favorecer uma verdadeira cultura de escola pública, no fomento da igualdade de oportunidades, na promoção do sucesso escolar e na prevenção do abandono.

Decorrente dos elementos facilitados pelo Conselho Administrativo, o Conselho Geral, de acordo com a alínea a) do artigo 38.º do Decreto-Lei 137/2012, aprovou as seguintes linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de 2019.

Linhas Orientadoras do Orçamento para o ano económico de 2019

- A. Garantir a implementação do Plano de Atividades do Agrupamento.
- B. Apoiar projetos/iniciativas apresentados pelos alunos.
- C. Promover a formação permanente do Pessoal Docente e Não Docente.
- D. Apoiar a concretização de atividades propostas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento e pela Associação de Estudantes.
- E. Acompanhar a situação dos Alunos no âmbito da Ação Social Escolar, estabelecendo programas de auxílio económico para novos casos de alunos carenciados, para que possam usufruir, em condições mais favoráveis, do refeitório e/ou do bufete, bem como de reforço alimentar a meio da manhã e da tarde, e para poderem participar nas visitas de estudo.

- F. Promover a atualização do acervo das bibliotecas escolares do Agrupamento.
- G. Adquirir e manter atualizados equipamentos e materiais necessários (livros, material didático, informático e audiovisual).
- H. Investir na melhoria da segurança de pessoas e bens.
- I. Manter contratos de assistência técnica, para garantir a operacionalidade do equipamento técnico e tecnológico existente. Porém, recomenda-se o estudo e o apoio de iniciativas, nomeadamente de aquisição de *softwares* integrados.
- J. Alterar a cobertura das instalações da EB de Aradas, dada a existência de amianto.
- K. Solicitar o reforço de verbas nas rubricas onde existe um considerável aumento de despesas.

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, 7 de janeiro de 2019

Aprovado em 7 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Geral

(José Marta)